

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**ATA DE ABERTURA ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70069/2023**

Aos vinte e um de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala da Secretaria Municipal Permanente de Licitação e contratos, sito na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P. Nº 65.800-000, Balsas, Estado do Maranhão, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designado pela Portaria nº 113/2023 GAB de NOVEMBRO DE 2023 e demais presentes. Sessão destinada ao credenciamento, julgamento dos envelopes de habilitação e recebimento dos envelopes de propostas de preços da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** de interesse do município de Balsas - MA, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para **Contratação de empresa especializada para execução de tratamento superficial duplo com capa selante, terraplanagem e drenagem superficial na zona urbana do município de Balsas/MA, sob demanda Ordem de Serviço.**

A Comissão, às 09h:15min (nove horas e quinze minutos), declarou aberta a sessão solicitando aos participantes que apresentassem suas credenciais à mesa.

A Comissão Permanente de Licitação conduziu a sessão de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, conforme disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações dispostas na Lei Complementar Nº 147/2014 e de acordo com as normas definidas no edital e seus anexos da referida Concorrência Pública. A Presidente informou aos presentes quanto a subordinação dos mesmos as cláusulas edilícias, oportunizando assim se retirassem da sessão se assim desejarem, quem não está de acordo com o exigido.

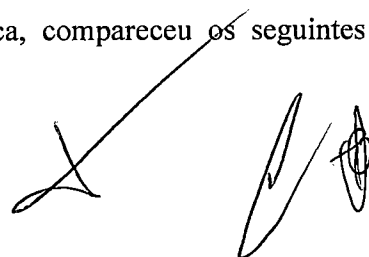
Por fim, analisou-se os autos do processo, onde verificou-se que na fase externa do processo, constase com os referidos documentos de competência dos respectivos departamentos, vejamos: 1- Comunicado de pedido de abertura do processo pelo secretário da respectiva secretaria, juntamente com o Projeto Básico e seus Anexos, devidamente assinado; 2- Dotação Orçamentaria atestada pela Contabilidade, 3- Despacho de concordância e autorização do processo licitatório pelo Chefe de Gabinete, e autorização para confecção da minuta de edital pela CPL; 4- Minuta do edital e seus anexos, com o devido parecer jurídico de aprovação e regularidade pela procuradoria Geral do Município de Balsas, da minuta do edital.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para representação durante todo o certame e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Assim, na data e horário acima designados para a sessão pública, compareceu os seguintes participantes:



SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

1 – L DOS SANTOS ARAUJO SERVIÇOS, CNPJ Nº 13.213.664/001-80, neste ato representado pelo Sr. Lucas Vinicius Santos Coelho, inscrito no C. P. F. sob o Nº 045.098.133-92;

Presente na sessão a Ouvinte: Andressa Maria Sousa Araújo, portadora do RG nº 039167302010-5 e do CPF nº 053.714.753-54

Iniciando-se os trabalhos passou-se para análise das documentações de credenciamento pelo Presidente e membros da CPL e licitantes presentes, após análise o presidente indagou se haveria questionamentos conforme segue:

EMPRESA	QUESTIONAMENTO
L DOS SANTOS ARAUJO SERVIÇOS	SEM QUESTIONAMENTO

Assim sendo esta Comissão declara **credenciada** a empresa de grande porte:

L DOS SANTOS ARAUJO SERVIÇOS

Dando continuidade o Presidente solicitou os envelopes de habilitação e proposta.

DA HABILITAÇÃO

Ato contínuo foi rubricado e aberto o Envelope contendo a Documentação de Habilitação e, com a colaboração dos membros da CPL, o Presidente examinou a compatibilidade dos documentos apresentados com aqueles definidos no Edital. O Presidente juntamente com os membros passou as análise e rubricas dos referidos documentos e passou a documentação para os representantes presentes para análise dos mesmos e rubricas dos mesmos.

Dando continuidade, o presidente passou a documentação para os representantes presentes para continuidade das análises dos mesmos, onde perguntou se havia questionamentos e foi respondido **NEGATIVAMENTE**, pela empresa presente conforme segue:

DOS QUESTIONAMENTOS:

EMPRESA	QUESTIONAMENTO
L DOS SANTOS ARAUJO SERVIÇOS	Sem questionamentos

Diante do exposto acima a Comissão Permanente de licitações através de seu presidente, após parecer técnico da Sec. de Infraestrutura manifestando favorável, declara:

Habilitadas:

L DOS SANTOS ARAUJO SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

DOS RECURSOS

Registra-se ainda que devido a ausência de concorrentes a Comissão Permanente de Licitações declara a dispensa do prazo recursal, por inexistência de interesse da empresa participante. Portanto, deixa de abrir os prazos regimental do edital.

DAS PROPOSTAS

Dando continuidade a sessão, com o envelope de nº 02 (propostas), estando o mesmo lacrado e rubricado pelo licitante, , assim procedeu-se a abertura pela comissão permanente de licitação, conforme segue:

DOS VALORES APRESENTADOS:

Ordem	Empresa	Valor R\$
1º	L DOS SANTOS ARAUJO SERVIÇOS	R\$ 7.748.224,27 (sete milhões, setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos)

QUESTIONAMENTOS

EMPRESA	QUESTIONAMENTO
L DOS SANTOS ARAUJO SERVIÇOS	SEM QUESTIONAMENTOS

Sendo assim, a CPL através de seu presidente declara classificada a proposta abaixo:

Empresa	Valor R\$
L DOS SANTOS ARAUJO SERVIÇOS	R\$ 7.748.224,27 (sete milhões, setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos)

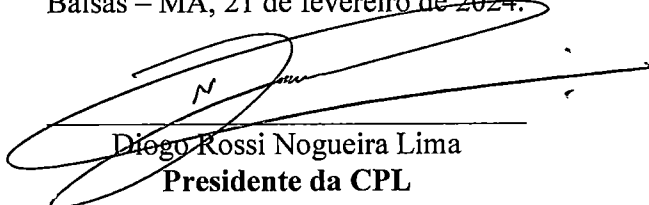
Portanto, a Comissão de Licitação declara a proposta CLASSIFICADA E VENCEDORA com o menor preço a empresa L DOS SANTOS ARAUJO SERVIÇOS, R\$ 7.748.224,27 (sete milhões, setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS


Registra-se ainda que devido a ausência de concorrentes a Comissão Permanente de Licitações declara encerrada a sessão e a dispensa do prazo recursal, por inexistência de interesse da empresa participante. Portanto, deixa de abrir os prazos regimental do edital.

Assim sendo o Presidente declarou encerrada a sessão, a qual foi lavrada a presente Ata que, datada, lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.

Balsas – MA, 21 de fevereiro de 2024.


Diego Rossi Nogueira Lima
Presidente da CPL


Taiany Santos Carvalho
Secretária


Elisângela Sousa da Silva
Membro

LICITANTE PARTICIPANTE:


LUCAS VINÍCIUS S. ARAÚJO
L DOS SANTOS ARAUJO SERVIÇOS